



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 15ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual

Ata da 15ª Sessão por Videoconferência

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:03 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO EDUARDO DUARTE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as atas de julgamento da 14ª Sessão Ordinária por videoconferência e virtual, ocorridas no dia 10 de maio de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em seguida anunciou que não houve requerentes para vaga de Remoção para 24ª Câmara Cível, e deu início à deliberação da pauta administrativa.

1 - Processo SEI Nº 2021-0635651

Assunto: Promoção para 03 (três) cargos de Desembargador (Edital 05/2021, publicado em 19 de abril de 2021, DJERJ – caderno I – Administrativo – pagina 23);

1.1 - Promoção ao cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Otávio Rodrigues – critério de antiguidade.

Candidatos: Doutores João Batista Damasceno, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Marcius da Costa Ferreira, Maria Celeste Pinto de C. Jatahy, Renato Lima Charnaux Serta, Eduardo Antônio Klausner, Leila Santos Lopes, Mafalda Lucchese, Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá, Maria Teresa Pontes Gazineu, Sérgio Wanjzenberg, Cristina Serra Feijó, Fábio Uchoa Pinto de M. Montenegro, Alexandre de Carvalho Mesquita, Ricardo Alberto Pereira, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Rossidelio Lopes da Fonte e André Ricardo de Francicis Ramos.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi promovido ao cargo de Desembargador, pelo critério de antiguidade, o Doutor João Batista Damasceno.

1.2. - Promoção ao cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior – critério de merecimento.

Candidatos: Doutores Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Maria Celeste Pinto de C. Jatahy, Renato Lima Charnaux Sertã, Eduardo Antônio Klausner, Leila Santos Lopes, Mafalda Lucchese, Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá, Maria Teresa Pontes Gazineu, Cristina Serra Feijó, Fábio Uchoa





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Pinto de Miranda Montenegro, Alexandre de Carvalho Mesquita, Isabela Pessanha Chagas, Ricardo Alberto Pereira, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Rossidelio Lopes da Fonte, Flavio Itabaiana de Oliveira Nicolau, André Ricardo de Franciscis Ramos, Carlos Gustavo Vianna Direito e Luiz Umpierre de Mello Serra.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOSO, Corregedor-Geral da Justiça, que informou que todos os candidatos foram recomendados pelo E. Conselho da Magistratura, não havendo qualquer restrição quanto às suas candidaturas, que todos estão no primeiro quinto promovível, não possuem autos conclusos há mais de 30 dias, residem na comarca ou estão autorizados a residir fora da sede, não respondem a processos disciplinares, ou possuem punições que os impeçam de concorrer.

Informou, ainda, quanto a análise do merecimento, que a matéria é regulada pela Resolução CNJ nº 106/2010 em complemento ao disposto no artigo 93, II, c da Constituição da República e, no âmbito deste Tribunal de Justiça pela Resolução TJ/OE/RJ nº 25/2016, e que, por ambas as resoluções, a análise por merecimento deve se dar através de um sistema de pontuação, que tem por base 5 critérios: desempenho, onde se aferirá o aspecto qualitativo da prestação jurisdicional, produtividade, que avaliará o aspecto quantitativo, presteza no exercício das funções, aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, para os quais são previstas pontuações máximas de 20,30,25,10 e 15 pontos, respectivamente, totalizando o máximo de 100 pontos para cada candidato.

Ressalvou que os indicadores que devem usar para calcular a pontuação, estão previstos na Resolução CNJ nº 106/2010, tendo por base os resultados dos últimos 24 meses de exercício, no mínimo. Na hipótese de afastamento da jurisdição, licença e convocação de magistrados escritos, impossibilitando a análise dos últimos 24 meses, deve ser considerado período imediatamente anterior, por força do que dispõe o Art. 4º da Resolução 106/2010 do CNJ, no intuito, portanto, de subsidiar os membros do Órgão Especial com dados que lhes permitam fazer a pontuação. A Corregedoria-Geral de Justiça, em





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

acatamento ao artigo 16 da Resolução TJ/OE/RJ 25/2016, preparou mapas sobre a atividade de cada magistrado inscrito, disponibilizados no sistema MAGPROMREM e enviados para cada votante via e-mail institucional. Todavia, ressaltou que essas informações impõem observações de outros indicadores para melhor compreensão da análise quantitativa e qualitativa da atuação do magistrado, o que impede que se considere esses relatórios isoladamente.

Por fim informou, ainda, que o Dr. Luiz Umpierre de Mello Serra, figurou por duas vezes consecutivas em lista de merecimento e o Dr. Paulo César Vieira de Carvalho, uma vez.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos dois remanescentes de lista, Doutores Luiz Umpierre de Mello Serra e Paulo César Vieira de Carvalho Filho, os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou a votação: quanto ao aperfeiçoamento técnico, atribuiu 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos para cada, destacando na lista atual a Dra. Andréa Maciel Pachá, acrescentando 1(um) ponto à mesma, por sua atuação junto à Vara de Órfãos e Sucessões, além de a mesma possuir 11 (onze) elogios em sua folha funcional. No quesito desempenho atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, concluiu seu voto nos Juízes de Direito Luiz Umpierre de Mello Serra, Paulo César Vieira de Carvalho Filho e Andréa Maciel Pachá, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco e Marcus Henrique Pinto Basilio. Os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto e José Carlos Varanda dos Santos votaram nos Juízes de Direito Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, Mafalda Lucchese e Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro. O Desembargador Francisco José de Asevedo votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Luiz Umpierre de Mello Serra e André Ricardo de Franciscis Ramos. Os Desembargadores Benedicto Abicair e Maria Helena Pinto Machado votaram nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira votou nos Juízes de Direito Luiz Umpierre de Mello Serra, Mafalda Lucchese e Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro. A Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Luiz Umpierre de Mello Serra, Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro e Ricardo Alberto Pereira. A Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Carlos Gustavo Vianna Direito e Cristina Serra Feijó. A Desembargadora Denise Vaccari Machado Paes votou nos Juízes de Direito Andrea Maciel Pachá, Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito.

Ao final da votação foram computados os seguintes votos:

- Juiz de Direito Luiz Umpierre de Mello Serra: 18 votos;
- Juiz de Direito Paulo Cesar Vieira de Carvalho: 17 votos;
- Juíza de Direito Andréa Maciel Pachá: 16 votos;
- Juiz de Direito Fábio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro: 7 votos;
- Juíza de Direito Mafalda Lucchese: 7votos;
- Juiz de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito: 4 votos;
- Juiz de Direito André Ricardo de Franciscis Ramos: 1 voto;
- Juíza de Direito Cristina Serra Feijó: 1 voto, e;
- Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira: 1 voto.

Resultado: Lista Tríplice formada com os nomes dos Juízes de Direito Luiz Umpierre de Mello Serra, com 18 votos, pela 3ª vez; Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, com 17 votos, pela 2ª vez e Andréa Maciel Pachá, com 16 votos, incluída em lista pela 1ª vez. Promovido ao cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento, o Doutor Luiz Umpierre de Mello Serra.

1.3. - Promoção ao cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Antônio José Ferreira Carvalho – critério de antiguidade.

Candidatos: Doutores Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Marcius da Costa Ferreira, Maria Celeste Pinto de C. Jatagy, Renato Lima Charnaux Sertã, Eduardo Antônio Klausner, Leila Santos Lopes, Mafalda Lucchese, Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá, Maria Teresa Pontes Gazineu, Sérgio Wanjzenberg, Cristina Serra Feijó, Fábio Uchoa Pinto de Miranda





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Montenegro, Alexandre de Carvalho Mesquita, Ricardo Alberto Pereira, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Rossidelio Lopes da Fonte e André Ricardo de Francicis Ramos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, informou que todos os candidatos foram recomendados pelo Conselho da Magistratura, não havendo qualquer restrição quanto às suas candidaturas, que todos estão no primeiro quinto promovível, não possuem autos conclusos há mais de 30 dias, residem na comarca ou estão autorizados a residir fora da sede, não respondem a processos disciplinares ou possuem punições que os impeçam de concorrer.

Por fim informou, que o Doutor Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro é o mais antigo entre os inscritos.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi promovido ao cargo de Desembargador, pelo critério de antiguidade, o Doutor Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro.

Turma Julgadora para as votações relativas aos 3 cargos: Desembargadores Luiz Zveiter, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Jacqueline Lima Montenegro, Denise Vaccari Machado Paes e Maria Helena Pinto Machado.

2. Processo SEI Nº 2021-0641517

Assunto: Promoção para 01 (um) cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Andréia Fortuna Teixeira – critério de merecimento (Edital 07/2021, publicado em 05 de maio de 2021, DJERJ – Caderno I – Administrativo – página 13).

Requerentes: Doutores Maria Celeste Pinto de C. Jatahy, Mafalda Lucchese, Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá, Maria Teresa





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Pontes Gazineu, Cristina Serra Feijó, Fábio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Alexandre de Carvalho Mesquita, Isabela Pessanha Chagas, Ricardo Alberto Pereira, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Flavio Itabaina de Oliveira Nicolau, André Ricardo de Francicis Ramos, Carlos Gustavo Vianna Direito.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, informou que todos os candidatos foram recomendados pelo Conselho da Magistratura, não havendo qualquer restrição quanto às suas candidaturas. Por fim informou, que são remanescentes de lista o Dr. Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, 2 (duas) vezes, e a Dra. Andréa Maciel Pachá, 1 (uma) vez.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos dois remanescentes de lista, Doutores Paulo Cesar Vieira de Carvalho e Andréa Maciel Pachá os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou a votação: quanto ao aperfeiçoamento técnico atribuindo 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos para cada, destacando na lista atual o Doutor Fábio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, acrescentando 1 (um) ponto ao mesmo, por sua atuação como Juiz de Direito de Entrância Especial Substituto de Segundo Grau, hoje atuando como Juiz Auxiliar na 3ª Vice-Presidência, além de possuir 2 (dois) elogios em sua folha funcional. No quesito desempenho atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, concluiu seu voto nos Juízes de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá e Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo e Marcus Henrique Pinto Basílio. O Desembargador Nagib Slaibi Filhou votou nos Juízes de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Andréa Maciel Pachá e Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy. Os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto e





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

José Carlos Varanda, dos Santos votaram nos Juízes de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Mafalda Lucchese e Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro. O Desembargador Francisco José de Asevedo votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro e André Ricardo de Franciscis Ramos. O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho votou nos Juízes de Direito Andrea Maciel Pachá, Ricardo Alberto Pereira e Carlos Gustavo Vianna Direito. O Desembargador Luiz Felipe Francisco votou nos Juízes de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Andrea Maciel Pachá e Carlos Gustavo Vianna Direito. O Desembargador Benedicto Abicair votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Carlos Gustavo Vianna Direito e Cristina Serra Feijó. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira votou nos Juízes de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Mafalda Lucchese e André Ricardo de Franciscis Ramos. A Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Ricardo Alberto Pereira e Carlos Gustavo Vianna Direito. A Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Cristina Serra Feijó e Mafalda Lucchese. A Desembargadora Denise Vaccari Machado Paes votou nos Juízes de Direito Andrea Maciel Pachá, Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito. A Desembargadora Maria Helena Pinto Machado votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Carlos Gustavo Vianna Direito e Cristina Serra Feijó.

Ao final da votação foram computados os seguintes votos:

- Juiz de Direito Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho: 17 votos;
- Juíza de Direito Andréa Maciel Pachá: 16 votos;
- Juíza de Direito Mafalda Lucchese: 8 votos;
- Juiz de Direito Carlos Gustavo Direito: 7 votos;
- Juíza de Direito Cristina Serra Feijó: 3 votos;
- Juiz de Direito André Ricardo de Franciscis Ramos: 2 votos;
- Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira: 2 votos, e;
- Juíza de Direito Maria Celeste Pinto de Castro Jahaty: 1 voto.

Resultado: Lista Tríplice formada com os nomes dos Juízes Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, com 17 votos, pela 3ª vez; Andréa Maciel Pachá, com 16 votos, pela 2ª vez; e Fábio Uchoa, com 16 votos, incluído em lista pela primeira vez. Promovido ao cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento, o Doutor Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Jacqueline Lima Montenegro, Denise Vaccari Machado Paes e Maria Helena Pinto Machado.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO, fez uso da palavra: *“Eu remeti para todos os colegas um texto, o qual eu me dispenso de ler, neste momento, basta resumi-lo. Lá estou dizendo que a carreira da magistratura está parada, desde antes da Emenda Constitucional, que prevê a jubilação compulsória aos 75 anos. Isto significa que há sete anos nós não temos promoções da Entrância Comum para a Entrância Especial, só temos remoções, geralmente esporadicamente sem fundamentações, como Vossa Excelência que tem meus cumprimentos, conseguiu fazer essas promoções para Desembargador. Lembro que o disposto art.81 da LOMAN e Resolução 106 do CNJ e a Resolução 25 desse Órgão Especial, mandam que se abra a remoção para esses cargos que agora foram desocupados e que foram ocupados até então por João Batista Damasceno, Luiz de Mello Serra, Luiz Eduardo Canabarro e Paulo César, eu me dispenso de ler todo o texto, mas em resumo é isso. Muito obrigado.”*

Em continuação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, anunciou o adiamento do julgamento do processo descrito abaixo:

1. 0068248-86.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE B2W COMPANHIA DIGITAL

ADVOGADO SERGIO BERNUDES

ADVOGADO MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADOMARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADOALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
ADVOGADOFABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI
ADVOGADOFREDERICO JOSE FERREIRA
ADVOGADOPHILIP FLETCHER CHAGAS
ADVOGADORICARDO LORETTI HENRICI
ADVOGADOCAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR
ADVOGADORAFAELA FILGUEIRAS FUCCI
ADVOGADOANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA
ADVOGADOANA CAROLINA COSTA BARBOSA MUSA
ADVOGADOANA CÉLIA FIDALGO DA SILVA
IMPETRADO EGRÉGIA 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE
INSTRUMENTO Nº 10035168-34.2018.8.19.0000
LITIS AQUARIUS TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADOADRIANA ASTUTO PEREIRA

Adiado o julgamento.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

1. 0000734-14.2021.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E
ALBUQUERQUE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE BCM ATIVOS IMOBILIÁRIOS S A
IMPETRANTE E PARTNER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADOCLECI ISABEL DE MELLO MATTOS
ADVOGADOHERON SIMOES MATTOS
IMPETRADO EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, denegou-se a ordem nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0036746-61.2020.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED
LEGISL. LEI Nº 8504 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram o uso da palavra a Dra. Marina Maria Viana de Menezes, pelo representante, e a Dra. Denise Setsuko Okada Ahmed, pelo representado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

3. 0028973-66.2019.8.19.0204

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM BANGU REGIONAL XVII JUI ESP CIV
EMBARGANTE COOPERATIVA DE APOIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSUMO DOS
CONDUTORES DE VEÍCULOS E DETENTORES DE PATRIMÔNIO LTDA UNIBRASIL RIO
ADVOGADO BRUNO PESSOA SANTOS
EMBARGADO DELANE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO SILMAR CAVALIERI

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Finalizados os julgamentos da pauta judicial com 4 processos, sendo 1 adiado e 3 julgados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, suspendeu a sessão às 14:05 horas até o início da solenidade de posse dos Doutores João Batista Damasceno, Luiz Umpierre de Mello Serra, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro e Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho, nos cargos de Desembargador do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, designada para às 16:00 horas.

Às 16:05 horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, deu continuidade à sessão do E. Órgão Especial, iniciando a solenidade de posse dos Doutores João Batista Damasceno, Luiz Umpierre de Mello Serra, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro e Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho. Presentes, no plenário, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Carlos Santos de Oliveira e, por videoconferência, as Desembargadoras Marília de Castro Neves Vieira e Jacqueline Lima Montenegro.

Inicialmente foi comunicada a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ZVEITER, Presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2009/2010 e decano desta Corte; Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2019/2020, Excelentíssimo Senhor Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO JAIME BOENTE, Presidente da Mutua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO LIMA BUHATEM, Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores e Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciada a cerimônia, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Gizelda Leitão Teixeira** e **Marcos Alcino de Azevedo**





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Torres para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **João Batista Damasceno** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Claudio de Mello Tavares** e **José Carlos Maldonado de Carvalho** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Luiz Umpierre de Mello Serra** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Adriano Celso Guimarães** e **Suely Lopes Magalhães** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Bernardo Moreira Garcez Neto** e **Gizelda Leitão Teixeira** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Paulo César Vieira de Carvalho Filho** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, o mestre de cerimônia fez a leitura dos currículos dos empossados:

Currículo do Desembargador **João Batista Damasceno**: “É doutor em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Federal Fluminense, mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre em Ciência do Desporto pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Direito pela Universidade Federal Fluminense e é professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi aprovado no concurso para ingresso na magistratura de carreira do Estado do Rio de Janeiro e tomou posse como juiz substituto em 1993, iniciando a carreira na 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis. Atuou também como Juiz nas Comarcas de Angra dos Reis, Barra Mansa, Itaperuna, Magé e Nova Iguaçu. Em Magé, assumiu a Direção do Fórum e a função de juiz eleitoral da 110ª Zona Eleitoral. Na Comarca de Nova Iguaçu, exerceu a função de juiz eleitoral nos biênios 2007/2009 e 2010/2012. Na Comarca da Capital, atuou na 18ª Vara Cível, nas Varas de Família e Criminal do Foro Regional da Ilha do Governador, no Juizado Especial Cível instalado no bairro da Penha e na 1ª Vara de Órfãos e Sucessões. Foi promovido, por antiguidade, ao 4º cargo de juiz de direito substituto de 2º grau, tomando posse em 2016, tendo sido mantido como JDS Desembargador na 27ª Câmara Cível. ”

Currículo Desembargador Luiz Umpierre de Mello Serra: *“Graduado pela Faculdade de Direito Candido Mendes, Mestrando na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. É coordenador da Capacitação em Prática Judiciária do TJBA e do programa de Capacitação do Instituto Brasiliense de Direito Público. Foi aprovado no concurso para ingresso na magistratura de carreira do Estado do Rio de Janeiro e tomou posse como juiz substituto da 1ª Região Judiciária em 1996. Atuou como Juiz nas Comarcas de Magé, Vila Inhomirim, Guapimirim e Volta Redonda, bem como Juiz Eleitoral da 148ª Zona Eleitoral - Piabetá - Magé. Foi Juiz Auxiliar da 3ª Vice-presidência nos biênios 2001/2003 e 2007/2008. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça em 2005, 2006, 2008, 2017 e 2018. Juiz Auxiliar da Presidência no biênio 2019/2020. No Tribunal Regional Eleitoral, atuou como Membro substituto na classe Juiz de Direito, Membro efetivo na*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

classe Juiz de Direito, Corregedor Regional Eleitoral e Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais. Desde 2004, Juiz de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca de Capital.”

Currículo Desembargador **Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro**: “*Graduado em Direito pela Universidade Candido Mendes em 1989, foi Juiz Titular nas Comarcas de Barra Mansa, Volta Redonda e Titular e Juiz Coordenador do III Juizado Especial Fazendário. Atuou também como Juiz nas Comarcas de Saquarema, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Paracambi, Vassouras e Miguel Pereira. Acumulou, sem prejuízo de suas funções, diversas varas cíveis e de família de Volta Redonda, Itatiaia, Porto Real/Quatis e Pinheiral. Foi Juiz Eleitoral em Barra Mansa, Paraty, Barra do Pirai, Volta Redonda, onde também foi Juiz Dirigente do 5º Núcleo Regional da Corregedoria. Fundou e presidiu o Instituto dos Magistrados Brasileiros/Seção Sul Fluminense. Foi representante e fundador da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro no Sul Fluminense, Diretor do Fórum de Volta Redonda e Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro no Sul Fluminense. Em 2011, recebeu da Alerj o título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro por sua trajetória no Poder Judiciário. Foi também homenageado com as medalhas Tiradentes da Alerj e do Pacificador do Exército. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça no biênio de 2017/2018 e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça no biênio 2019/2020. Integrante da 24ª Câmara Cível, como Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.”*

Currículo Desembargador **Paulo César Vieira de Carvalho Filho**: “*Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro desde 1993 e especialização em Formador de Formadores pela ENFAM/STJ. Juiz de*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde outubro de 1993 com início das atividades na Comarca de Nilópolis. Atuou nas comarcas de Casimiro de Abreu, Maricá e Duque de Caxias. Em Caxias, atuou também como Juiz Eleitoral. No ano de 2008, exerceu função de JDS nas 2ª e 4ª Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça. Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro para as Eleições de 2010. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça no biênio 2009/2010 e 2019/2020. Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência no período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2016. Atuou como Juiz do Plantão Noturno em 2012, 2017 e 2018, tendo neste último exercido também atividades na Central de Custódia. Atuação junto as Turmas Recursais Criminais nos biênios de 2008/2009, 2017/2018 e 2021/2022. Membro Efetivo na Classe dos Juízes de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, de 2019 a 2021. Em 2010, assumiu a titularidade da 17ª Vara Criminal da Capital, juízo do qual é titular.”

Em continuação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **João Batista Damasceno** fez uso da palavra: “*Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Magistrados presentes virtualmente e presencialmente, Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, da qual eu sou associado, Excelentíssimos Senhores Advogados, Ilustríssimos Senhores Serventuários, e agentes públicos presentes, Senhoras e Senhores, ninguém merece ouvir um discurso, e com isso Presidente eu fiz um discurso longo, mas não vou cansá-los com ele, o deixei com o cerimonial, a fim de que possa constar na ata¹, e ser publicado, e os que se interessarem poderão ler, e não terão o dessabor de perder os seus preciosos tempos, ouvindo se não os quiserem ouvir o que consta, no que foi encaminhado ao cerimonial. Eu estou muito feliz com a promoção, agradeço aqui a presença dos dois Desembargadores, notáveis Desembargadores deste Tribunal que me entronizaram, neste salão.*

¹ [Clique aqui](#) para acessar a íntegra do discurso





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadora Gizelda Leitão, cujos atributos positivos, qualidades que eu reconheço, mas ela tem muito mais do que as que escrevi, que estão também no discurso que entreguei ao cerimonial. O Desembargador Marcos Alcino, um velho amigo, um antigo professor, uma pessoa com quem eu sempre aprendi, e que desde 2014, há 7 anos, preside a câmara onde eu atuei primeiro como juiz de direito convocado, e depois como ocupante do cargo de juiz de direito substituto, de segundo grau. Chego ao Tribunal no 28º ano da magistratura, exerci a jurisdição, com a independência que deveria sempre ter exercido, a independência, o respeito a ordem constitucional, respeito a ordem legal, que eu me comprometi no dia que fiz o juramento neste mesmo salão, no ano de 1992, e que hoje reafirmei perante Vossa Excelência, Presidente. Chego ao Tribunal para o cargo de Desembargador no final da carreira, no 28º ano da magistratura, mas continuarei sendo o que sempre fui, eu sou Juiz. Agradeço, Presidente, a oportunidade de fazer essa saudação aos presentes, agradeço a atenção e a presença de todos. Muito obrigado e uma boa tarde a todos.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Umpierre de Mello Serra**, fez uso da palavra: *“Senhor Presidente, Claudio de Mello Tavares, meu padrinho, meu amigo e mentor; Desembargador José Carlos Maldonado, igualmente meu padrinho; Desembargadores presentes, e, me permitam saudar a todos na pessoa de Claudio Mello, porque ele se mostrou um exemplo. O Poder Judiciário nas últimas décadas tem sido convocado nos momentos mais difíceis e não é diferente agora. Vivemos um momento de uma pandemia que nos obrigou mudar todos os nossos padrões de trabalho, nossos sistemas, nossos protocolos de trabalho, e mesmo assim o Judiciário cumpriu o seu papel, o Judiciário prestou a jurisdição de forma permanente. Esse compromisso, após 24 anos de carreira, eu reafirmo nesse momento esse compromisso de prestar a melhor jurisdição, eu faço perante Vossas Excelências, e me comprometo de continuar essa jornada, até quando for possível, fazendo valer as leis e a Constituição. Muito obrigado.”*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro**, fez o uso da palavra: *“Boa tarde a todos, cumprimento todos os magistrados, todos os servidores da justiça, todos advogados, todos os amigos presentes na pessoa do nosso Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Andrade, amigo de muito tempo, e que traz felicidade e segurança a todos na direção do nosso Tribunal de Justiça. Eu gostaria de agradecer a minha mulher Fabíola, minha filha Maria Eduarda, que são as pessoas, junto à minha mãe e meu irmão, que nesse momento são as mais importantes da minha vida. Gostaria de agradecer aos meus padrinhos, Desembargadores Suely e Adriano Celso. Tantos amigos aqui, que fica difícil agradecer a todos. Mas gostaria em nome de todos os colegas magistrados, agradecer na figura dessas duas pessoas que me entronizaram aqui nesse recinto hoje para um dos momentos mais importantes da minha vida. Agradecer aos meus amigos da Corregedoria, Presidência, ao meu Presidente e Corregedor Claudio de Mello Tavares, que me honrou com a sua escolha do meu nome para integrar essa equipe tão seleta e dizer a todos que irei fazer o máximo e cumprirei o meu dever e honrarei essa Casa que já acolheu meu tio Américo Canabarro; Desembargador desse Tribunal de Justiça, e também não posso deixar de agradecer ao meu tio Vagner Cavalcanti de Albuquerque que muito engrandeceu a esse Tribunal atuando como advogado. Obrigado a todos por esse momento especial na minha vida.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho**, fez uso da palavra: *“Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça. Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Excelentíssimos Magistrados, Servidores e demais presentes, minha fala é breve, e é uma fala de gratidão. Agradeço primeiro ao Deus Pai, a Jesus mestre de nós todos, agradeço muito a Maria Santíssima e agradeço aqui em especial a minha família que lutou e ajudou com toda a dificuldade na minha caminhada,*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

agradeço especialmente a minha avó falecida Jaci, e concentro o agradecimento familiar na minha filha aqui presente, Maria Eduarda, meu filho Pedro e minha filha Maria Fernanda. Faço aqui agradecendo a confiança, a gentileza, o carinho do voto dos Desembargadores que me honraram, nessa data, nas pessoas da minha amiga querida Gizelda Leitão e do Desembargador Bernardo Garcez, um homem com quem tive a honra insuperável de trabalhar, homem reto, decente, justo, e para mim um exemplo de magistrado. Agradeço muito aos colegas, aos servidores, a todos com quem tenho caminhado e vou caminhar por ainda mais duas décadas aqui nessa Casa. Muito obrigado.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, fez uso da palavra: *“Boa tarde a todos, Senhores Desembargadores, Senhoras e Senhores, Juízes, Servidores do Tribunal, Advogados, membros do Ministério Público, das Procuradorias, da Defensoria Pública. O Tribunal este ano retomou o programa de movimentação na carreira que é de suma importância para a oxigenação do Tribunal e nos faz melhorar a cada dia o julgamento. Depois de uma longa estiagem de 5 anos, a partir de janeiro, fevereiro, conseguimos dar posse e assim será, daqui para frente. Hoje a Corte está engalanada com a posse de quatro novos colegas, que tanto nos honram, seja com sua capacidade intelectual, seja pela sua estirpe, pela sua moral, pela sua respeitabilidade, todos sem exceção, enobrecem a nossa Casa de Justiça. Eu tenho certeza que todos desempenharam com o máximo de qualidade a função de julgar, que não é fácil, mas o julgador precisa ter várias qualidades e principalmente conhecer da sociedade e conhecer as pessoas, ter respeito pelas pessoas, ter honra ao cargo, e eu tenho certeza que Vossas Excelências, Doutor Desembargador Damasceno, Doutor Desembargador Canabarro, Doutor Desembargador Mello Serra e Doutor Desembargador Paulo Cesar, Vossas Excelências possuem todos os requisitos para estarem sentados na nossa Corte. Parabéns a todos. Que Deus os abençoe e ilumine os caminhos de Vossas Excelências. Muito obrigado.”*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Declarada encerrada a sessão às 17:03 horas. Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 31/05/2021.

